

RESOLUÇÃO Nº 06/ASSEMBLEIAGERAL/2024.

Aprova a migração do sistema federal de ensino, para o sistema estadual de ensino da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc)**, **Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração do Sistema federal de ensino, para o sistema estadual de ensino da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer nº04/AG/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 21 de junho de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc